



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 085/94 - de 21 de junho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER 2º turno às professoras municipais abaixo relacionadas, até 31 de dezembro de 1994, como especifica:

- ANGELITA MARIA PIVATTO, nomeada pela Portaria nº 082/87, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, a partir de 16 de maio de 1994;
- CLÉIA CONCEIÇÃO BAGGIO, nomeada pela Portaria nº 021/91, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede, a partir de 23 de maio de 1994;
- JAQUELENE DE FREITAS BALDIN, nomeada pela Portaria nº 014/89, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede, a partir de 10 de maio de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de junho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 e junho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete